



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.031719/2019-10

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 642/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS PARA PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS (BRIGADA DE INCÊNDIO), NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato 642/2020, celebrado em 01 de dezembro de 2022, tendo como Contratada a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.031719/2019-10, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro — orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho — 2024/2024, o valor anual da prestação dos serviços passará para **R\$ 2.219.990,26 (dois milhões, duzentos e dezenove mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**, com acréscimo anual de **R\$ 107.996,93 (cento e sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**. Com isso, o valor mensal passará para **R\$ 184.999,19 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, conforme demonstração a seguir:

Item	Descrição/ Especificação	Dias	Horários	Escala de Trabalho	Unidade de Medida	Quant. de Posto	Quant. de Funcionários	Valor Unitário	Valor total do item
1	<b>Bombeiro Civil Mestre</b>	-	-	20 horas semanais	Posto	01	01	R\$ 13.183,69	R\$ 158.204,34
2	<b>Bombeiro Civil Líder</b>	Segunda a Sábado	Das 07h às 19h	12x36h	Posto	01	2	R\$ 12.235,02	R\$ 293.640,58
3	<b>Bombeiro Civil Diurno</b>	Segunda a Segunda	Das 07h às 19h	12x36h	Posto	05	10	R\$ 10.228,46	R\$ 1.227.415,15
4	<b>Bombeiro Civil Noturno</b>	Segunda a Segunda	Das 19h às 07h	12x36h	Posto	02	4	R\$ 11.265,21	R\$ 540.730,20
<b>VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO</b>									<b>R\$ 2.219.990,26</b>

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2024, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.37.07 (Serviços de Brigada de Incêndio), Fonte 0100, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 642/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/08/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18634224** e o código CRC **79ADD1FA**.